

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

04/09 13.107.5

Autorização de Diárias

N° 543/2025				
Autorizo o Sr. (a):				
DEBORA LUCIA DE ABREU	CPF	044.986.519-36	Mat.: 23906-2/1	RG nº
Lotado na Secretaria:				
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SO	CIAI.			
SECRETARIA DE TROSISTEMON SO				
Na função de:				
PSICÓLOGA				w r
Justificativa para realização da viagem:				
Considerando a determinação CREAS, que estabelece a obr realizar busca e acolhimento a concessão de diária aos servidor	igatorieda le uma cr	de de deslocame iança em situaçõ	ento de equipe téc ão de risco, torna-	cnica, a fim de -se necessária a
Data de início e término da viagem:				
04/09/2025 – 04/09/2025				
Destino da viagem: CAMBÉ-PR				
Meio de Transporte utilizado: VEÍCULO OFICIAL	Descri	ção: DUSTER PLACA: S	SEO 7G78	
VEICULU OFICIAL		OSTERT LACA.	SEQ 7078	
Quantidade de diárias integrais pagas:				
00 (ZERO)				
Quantidade de diárias parciais pagas (inc	licar norcent	agem):		
01 (UMA) – 50% (CINQUENTA POR O		agem).		
Valor unitário das diárias integrais:				
Valor unitário das diárias parciais (indica	ar porcentage	em):		
R\$ 205,70 (DUZENTOS E CINCO REAIS E	E SETENTA (CENTAVOS) 50% (C	INQUENTA POR CENTO))
Valor total das diárias:				
R\$ 205,70 (DUZENTOS E CINCO REAIS E	SETENTA (CENTAVOS)		
Autorizado				

MARIA CRISTINA GUSSO Secretária Municipal de Assistência Social

Requerimento de Diárias

À Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo nº <u>543/202</u> 5 Em <u>03/09/2025</u> Jondha Servidor

DÉBORA LÚCIA DE ABREU, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.986.519-36, agente público municipal, matrícula nº 23.906-2/1, ocupante do cargo de Psicóloga, de provimento comissionado, lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, exercendo minhas funções nesta secretaria, ramal/fone: 45-3235-2451, venho, por meio deste, requerer autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para CAMBÉ-PR, por motivo de: Considerando a determinação judicial expedida em processo sob responsabilidade do CREAS, que estabelece a obrigatoriedade de deslocamento de equipe técnica, a fim de realizar busca e acolhimento de uma criança em situação de risco, torna-se necessária a concessão de diária aos servidores designados para o cumprimento da medida, no dia 04/09/2025, com saída ás 04H00M e retorno previsto para o mesmo dia na parte da noite, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019 e da Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022.

- 1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
- 2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
- 3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, DUSTER PLACA: SEQ 7G78
- 4. Necessita adquirir passagens? NÃO
- 5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
- 6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco Sicredi, Ag. 0727, Conta nº: 78.935-6

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 — Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná/PR, 03/09/2025.

Nome do Requerente e assinatura